

Ofício nº 155/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.232/2024

Registro, 29 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.232/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Crédito solicitado será suplementado para utilização na emissão de Empenho de Parte do Contrato que a Prefeitura mantém com o Instituto Santa Dulce, entidade que realiza o Gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas no Município de Registro/ SP.

As receitas previstas no Orçamento 2024 para a COVID e convênios da Diretoria Geral de Planejamento e Obras não se concretizaram, sendo utilizado o saldo de dotação para remanejamento a Diretoria Geral de Saúde tendo como base o excesso de arrecadação da receita superior a previsão, de acordo com as normas contábeis e orçamentárias e com o objetivo de não superestimação da receita pública conforme orientado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Segue o detalhamento do suporte financeiro para o crédito solicitado:

- I. R\$ 9.461,47 - superávit financeiro estadual de 2023 que foi suplementado, não foi utilizado e agora está disponível para transferência;
- II. R\$ 10.432,92 - superávit financeiro de doações de 2023 que foi suplementado, não foi utilizado e agora está disponível para transferência;
- III. R\$ 718,70 - percepção de rentabilidade do item II, já previsto no orçamento, mas não utilizado e agora está disponível para transferência;
- IV. R\$ 212.200,21 - excesso de arrecadação de rentabilidade de diversas contas apurado em 31/10/2024.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em **caráter de urgência**, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.232 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 232.813,30 (Duzentos e trinta e dois mil oitocentos e treze reais e trinta centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2093 - MANUTENÇÃO ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEX. - UPA	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.50.85- CONTRATO DE GESTÃO	221.661,68
FONTE	03 - RECURSO PRÓPRIO DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADA	
ATIVIDADE	2254 - MANUT SAÚDE DO TRABALHADOR - FUNDOS ESPECIAIS	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.50.85- CONTRATO DE GESTÃO	11.151,62
TOTAL		232.813,30

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	45 - EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2231 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DEC. DO CORONAVÍRUS - APS - REC. ESTADUAL	
ELEMENTO	(649) - 3.3.90.39- OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J.	9.461,47
FONTE	03 - RECURSO PRÓPRIO DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADA	
ATIVIDADE	2232 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DEC. DO CORONAVÍRUS - VE - FUNDOS ESPECIAIS	
ELEMENTO	(777) - 3.3.90.39- OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J.	11.151,62
UNID ORÇ.	31 - DIRETORIA GERAL DE PLANEJ URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	1005 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. EST. - APS - REC. ESTADUAL	
ELEMENTO	(403) - 3.3.90.39- OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J.	212.200,21
TOTAL		232.813,30

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de novembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, OCTÁVIO FORTI NETO e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/A943-6D16-DD44-C00F> e informe o código A943-6D16-DD44-C00F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A943-6D16-DD44-C00F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 29/11/2024 10:10:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 29/11/2024 10:40:58
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 29/11/2024 11:35:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 29/11/2024 17:39:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/A943-6D16-DD44-C00F>